



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº173/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 34/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 34/2025, de propositura da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, por meio da qual sugere a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres “Proibido jogar lixo e entulhos”, informo que a secretaria municipal de obras realiza a coleta de entulhos e galhos toda sexta-feira de manhã, e salvo alguns casos que por solicitação ou mera identificação de atrapalhar a via pública, o departamento realiza a limpeza de forma antecipada ao dia previsto.

Contando com a compreensão da Ilustre Vereadora, aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.